



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 34/24, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo nº 29/24, de 02/01/2024.

RESOLVE:

CONCEDER, a Servidora do Quadro Permanente Estatutário, **GABRIELA DA SILVA SENE Bri**, PROFESSORA DE 1ª A 4ª SÉRIE, Matrícula nº. 10/3600 - SME, Licença para tratar de interesses particulares. A referida licença será pelo PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS E SEM REMUNERAÇÃO DE SEUS VENCIMENTOS, em conformidade com o artigo 91, da Lei Complementar nº. 01, de 19/06/91, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, produzindo efeitos a partir de 01/02/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 31 DE JANEIRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial
PUBLICADO
Ed. nº. 155
EM 05/02/24

Dayane da S. E. Rodrigues
Assessor de Gabinete
Matrícula 41-7158 SMG